



Proposição: **MSGPC - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei Complementar)**

Número: **004424/2020**
Processo: **8840-00 2020**

**Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos, Carlos Alberto de Mello, Hitler Vagner Cândido de Oliveira
- Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4424/2020 - Projeto de Lei Complementar, que Altera a Lei Municipal nº 10.862, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inver Vivos, e dá outras providências.

Conforme exarado na MSG 4424/2020, esta proposição traz alterações substanciais no regramento legal atinente ao ITBI com o fim de aprimorar a arrecadação de forma mais rápida e eficaz, além de trazer a possibilidade de solicitação de ITBI em meio eletrônico, a ser realizada pelo contribuinte.

Estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 72, inciso II, alínea "a", que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Após apreciação da matéria, estando esta Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, concluo pela liberação desta para que siga os trâmites regimentais até a deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos -
Cidadania

Hitler Vagner Cândido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB